

museu; promover acções de articulação com a comunidade e de parceria com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do museu, tendo em vista o cumprimento dos objectivos definidos.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada a saber:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, das Artes e ou da Arquitectura;

b) Conhecimentos e experiência profissional nos domínios do património cultural e ou da museologia;

c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;

d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas;

e) Competências de orientação para o serviço público e de visão estratégica.

5 — Composição do júri:

a) Mestre Maria Clara de Frayão Camacho, Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;

b) Dr. Elísio Summavielle, Presidente do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;

c) Professora Doutora Raquel Henriques da Silva, Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

a) Avaliação curricular

b) Entrevista pública

7 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional

da Ajuda, Ala Sul, 4.º piso 1349-021 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae detalhado datado e assinado;

b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

d) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

19 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202218455

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 15178/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faço público que, por meu despacho proferido em 18 de Junho de 2009, determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a abertura do procedimento concursal acima identificado.

Conforme exigido no n.º 1 do referido artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, a ocorrer no segundo dia útil seguinte ao da presente publicação.

7 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

302184127

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750